



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS N.º:
00063-00004156/2024-
47 E N.º: 00063-
00005026/2023-41.

SEGUNDO TERMO
ADITIVO À ATA
DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 52/2024
- ACTS DO
BRASIL. CELEBRADA
ENTRE A
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO DE
BRASÍLIA - FHB E
A EMPRESA ACTS
DO BRASIL LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

1.1. Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, representada neste ato por seu Presidente Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a empresa **ACTS DO BRASIL LTDA**, CNPJ n.º: **04.534.176/0001-84**, sediada no Av. Picadilly,105, Cj.204-206, Center 3 – Alphaville – Nova Lima – MG – CEP: 34.018- 004, telefone: (31) 3547-3399, e-mail: comercial@gvida.com, neste ato representada por **FARLEY K S CASTRO**, procurador, portador(a) do CPF/MF n.º 986.***.476-** e da Carteira de Identidade n.º 73***85 SSP/MG, tendo em vista o que consta no Processos n.º 00063-00004156/2024-47 e n.º: 00063-00005026/2023-41, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

- 2.1. O presente Termo de Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 52/2024 - ACTS DO BRASIL (147788381), com supressão parcial do quantitativo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme artigo 84 da Lei n.º: 14.133/2021 e conceder reajuste de 5,32%, nos termos da solicitação da área demandante (166012441) e anuência da empresa (168986084).
- 2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:
- 2.2.1. O Termo de Referência;
- 2.2.2. O Edital de Licitação PE n.º 14/2024 (147799866);
- 2.2.3. A Proposta (177073813);
- 2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, termo inicial em 08 de agosto de 2025 e termo final em 08 de agosto de 2026, com amparo no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA SUPRESSÃO

4.1. Para o ciclo atual de vigência, haverá supressão de 1(uma) unidade (14,28%) do item 08 - SOLUÇÃO DE DIMETILSULFÓXIDO (DMSO), com base no artigo 199 do Decreto n.º: 44.330 de 16/03/2023, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ATUAL	SUPRESSÃO	QUANTIDADE NOVO CICLO	% DA SUPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	SOLUÇÃO DE DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) - Solução criopreservante contendo 99,9% de Dimelsulfóxido (DMSO) Criopreservante para uso em células tronco hematopoiéticas com finalidade de transplantes Esterilizado por Filtração, incolor, apirogênico, grau de pureza USP, transparente e com Registro na ANVISA. Forma de apresentação: Frascos de 50mL. Prazo de validade: mínimo de 12(doze) meses a partir da data de entrega. Forma de apresentação: Frascos de 50 mL (Cota reservada para ME/EPP em 24,14%)	7	1	6	14,28%	R\$4.212,80	R\$4.212,80
VALOR TOTAL (R\$)							R\$4.212,80

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

5.1. O valor total registrado para a Ata de Registro de Preços 52/2024 - ACTS DO BRASIL (147788381) passa de **R\$28.000,00** (vinte e oito mil reais) para **R\$25.276,80** (vinte e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para a vigência de 08/08/2025 a 08/08/2026 conforme especificação abaixo:

PLANILHA DE VALORES/PROPOSTA (177073813)					
Item	Descrição	Marca	Quantidade para o novo ciclo	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
08	SOLUÇÃO DE DIMETILSULFÓXIDO (DMSO) - Solução criopreservante contendo 99,9% de Dimelsulfóxido (DMSO) Criopreservante para uso em células tronco hematopoiéticas com finalidade de transplantes Esterilizado por Filtração, incolor, apirogênico, grau de pureza USP, transparente e com Registro na ANVISA. Forma de apresentação: Frascos de 50mL. Prazo de validade: mínimo de 12(doze) meses a partir da data de entrega. Forma de apresentação: Frascos de 50 mL (<i>Cota reservada para ME/EPP em 24,14%</i>)	ORIGEN BIOMEDICAL	6	R\$4.212,80	R\$25.276,80
VALOR TOTAL (R\$)					R\$25.276,80

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. O presente Termo Aditivo visa conceder (176293385) reajuste de 5,32% conforme estabelecido no Item 16 do Anexo I do Edital de Licitação PE nº 14/2024 (147799866) sendo que os valores constante da tabela na Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, já se encontram com o mencionado reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 52/2024 - ACTS DO BRASIL (147788381) original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

FARLEY K S CASTRO
ACTS DO BRASIL LTDA
Procurador 168988077



Documento assinado eletronicamente por **Farley Karinn da Silva Castro, Usuário Externo**, em 04/08/2025, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 08/08/2025, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **177831294** código CRC= **878B2300**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>